

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDEJ N. 03/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

DA ESCOLHA DE VAGAS

- 1.** A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada no dia **27 de fevereiro do corrente ano**, na Biblioteca Pública Municipal Cônego Itamar Luiz da Costa, **às 15:30 horas**, conforme anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude - SEDEJ também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
- 4.** A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
- 6.** O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- 7.** Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

- 8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 9.** O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2.** É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.3.** O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- 9.4.** O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
- 10.** O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.
- 10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.
- 11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

12.1. O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

13. O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **11/03/2025**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

14. É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga (s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

14.1. O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

15. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

16. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

17. A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES 2025 EDITAL 03 PMI/CERSP/PSS N.06/2024 -3ª CHAMADA

LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE IMBITUBA CÔNEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, RUA NEREU
RAMOS, 326, IMBITUBA, CENTRO

DATA E HORÁRIO:

<u>DATA</u> <u>27/02/2025</u>
--

<u>HORÁRIO</u>	<u>DISCIPLINA</u>
15:30 h	EDUCADOR FÍSICO
16:30 h	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA
16:45 h	LÍNGUA INGLESA
17:00 h	MATEMÁTICA
17:15 h	ARTE
17:30 h	ANOS INICIAIS
18:00 h	EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adilsander Bulso Sampaio

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – SEDEJ
CONTRATOS TEMPORÁRIOS PROFESSORES 2025

EDUCAÇÃO ESPECIAL

C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV e V - B Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. CIDÁLIA SOARES MENEZES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
2	Infantil IV /V Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil V Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. ALTONA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil III Mat/Vesp	40 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil IV e V Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil V Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	Infantil V Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I LAURA PERFEITO

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil III Mat/Vesp	40 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil II -B Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil IV - A Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil V - B Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV – A Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil IV-B Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil V – A Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. Prof.ª DORACI DE SOUZA SPILLERE

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV/V Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. MOACIR ORIGE

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil III/IV Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I MENINO DEUS

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil II/III Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil IV Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil V Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E. M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil V-A Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	1º ano 03 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	3º ano 02 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	3º ano 03 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
5	5º ano 04 Vespertino	20 horas	Eliziane Espírito Santo Vieira	AEE- E.M.Belarminda de Souza Pires

E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
2	1º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E. M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	3º ano 01 Matutino	20 horas	Elizangela da Silva Lino Martins	AEE- E.M.Etelvina de Souza Pereira
3	3º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	4º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
5	4º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E.M.DEP. JOAQUIM RAMOS

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	2º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E.M JOSÉ VANDERLEI MAYER

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	3º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	3º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	5º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E. B. M. PE.DR. ITAMAR LUIS DA COSTA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	2º ano 01 Matutino	20 horas	Antonieta de Carvalho Silva	AEE- E.B.M.Pe.Dr.Itamar Luis da Costa
2	2º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	3º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	3º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
5	4º ano 02 Vespertino	20 horas	Janine Wilke	Função Gratificada – SEDEJ
6	5º ano 01 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
7	6º ano 2 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E.M. TEREZINHA PINHO DE SOUZA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	3º Ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	4º Ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E.M Prof.ª HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
----	-----------------	---------------	------------------------------	-----------------------

1	AEE Matutino / Vespertino	40 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
---	---------------------------------	----------	---------------------	---------------------

ANOS INICIAIS

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VANDERLEI MAYER / ESCOLA MUNICIPAL DEP. JOAQUIM RAMOS

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PROJETO EDUTI PRÉ-ESCOLAR ao 5º ANO Mat/ Vesp	40 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional ATÉ 22/07/2025

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VANDERLEI MAYER

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PROJETO EDUTI 1º ao 5º ANO Mat/ Vesp	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional ATÉ 22/07/2025

ESCOLA MUNICIPAL DEP. JOAQUIM RAMOS

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PROJETO EDUTI PRÉ-ESCOLAR ao 5º ANO Mat/ Vesp	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional ATÉ 22/07/2025

ÁREAS ESPECÍFICAS

MATEMÁTICA

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
MÁRCIO JOSÉ DA S. MACHADO 20 HORAS	E.B.M. PE.DR. ITAMAR LUIS DA COSTA	8º AO 9º ANO (MAT E VESP)	PAP - EBM.PE.DR ITAMAR LUIZ DA COSTA

INGLÊS

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
TÂMARA MENDES DEMÉTRIO PEREIRA 40 HORAS	E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA	08 AULAS 1º ao 4º ano mat	PERÍCIA MÉDICA - INSS
	E.M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA	24 AULAS Infantil V ao 5º ano mat/vesp	

ARTE

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
MARLI GARCIA 40 HORAS	E.B.M.BASILEU JOSÉ DA SILVA	32 AULAS 2º ao 9º ano(mat) 2º ao 9º ano (vesp)	PRESIDENTE SITRASIM (SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)
MANUELA FALCÃO 20 HORAS	CMEI MENINO DEUS	08 AULAS INFANTIL IV/V (Mat/Vesp)	Encontra-se numa vaga provisória do prof.ª Mariane de Souza Ávila – Coordenadora Pedagógica EBM PE DR Itamar Luís da Costa
	CMEI Prof.ª DORACI DE SOUZA SPILLERE	08 AULAS INFANTIL IV/V (Mat/Vesp)	
PROJETO EDUTI 40 HORAS	E.M.JOSÉ VANDERLEI MAYER	16 AULAS 1º ao 5º ANO Mat/ Vesp	Demanda Excepcional ATÉ 22/07/2025
	E.M.DEP.JOAQUIM RAMOS	16 AULAS Pré- escolar ao 5º ano	

EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	E.M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA	30 AULAS 1º AO 5º ANO MAT/ VESP	PAE – ESCOLA M. JOSÉ VANDERLEI MAYER
PROJETO EDUTI 40 HORAS	E.M.JOSÉ VANDERLEI MAYER	15 AULAS 1º ao 5º ANO Mat/ Vesp	Demanda Excepcional ATÉ 22/07/2025
	E.M.DEP.JOAOQUIM RAMOS	15 AULAS Pré- escolar ao 5º ano	

EDUCADOR FÍSICO

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
40 HORAS	FUTSAL (RENDIMENTO)	GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO - CENTRO	DEMANDA EXCEPCIONAL
40 HORAS	FUTSAL (SOCIAL)	GINÁSIO DE ESPORTES PAULO ROBERTO MARTINS- NOVA BRASÍLIA	DEMANDA EXCEPCIONAL
		GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO – CENTRO	
40 HORAS	VOLEIBOL (RENDIMENTO)	GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO – CENTRO	DEMANDA EXCEPCIONAL
40 HORAS	VOLEIBOL (SOCIAL)	GINÁSIO DE ESPORTES PAULO ROBERTO MARTINS- NOVA BRASÍLIA	DEMANDA EXCEPCIONAL
		GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO – CENTRO	
40 HORAS	BASQUETE (RENDIMENTO)	GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO - CENTRO	DEMANDA EXCEPCIONAL
40 HORAS	BASQUETE (SOCIAL)	GINÁSIO DE ESPORTES PAULO ROBERTO MARTINS- NOVA BRASÍLIA	DEMANDA EXCEPCIONAL
		GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO – CENTRO	
40 HORAS	HANDEBOL SOCIAL/RENDIMENTO	GINÁSIO DE ESPORTES OLIVAR FRANCISCO – CENTRO	DEMANDA EXCEPCIONAL
40 HORAS	VÔLEI DE AREIA/RENDIMENTO	ARENA MASTER	DEMANDA EXCEPCIONAL